



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1576/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003207/2018-72, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor ALEXANDRE BUENO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1502678, do *Campus* Chapecó - UFFS para o *Campus* Passo Fundo - UFFS.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor